



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.449/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,e;

- **CONSIDERANDO** o Of. SMSMF nº 834/2014, protocolado sob nº 7.790 do dia 08.09.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **GLAUCIELE APARECIDA DA SILVA LOUREIRO**, do Cargo em Designação Temporária de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10.09.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 09 de setembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL